

## **A EXCLUSÃO CIVIL EM RAZÃO DA TRANSMISSIBILIDADE PENAL-SOCIAL: UM OLHAR SOB A TUTELA DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**RIBEIRO, Gabriela Queiroz Esteves Ribeiro**<sup>1</sup> (gabrielaqueirozribeiro@hotmail.com);  
**SANTANA, Isael José**<sup>2</sup> (leasijs@hotmail.com);

<sup>1</sup>Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba; PIBEX/UEMS;

<sup>2</sup>Docente do curso de Direito e Ciências Sociais da UEMS – Paranaíba;

A transmissão penal social consiste em penalizar as famílias dos encarcerados, que não integram a sentença penal e seus efeitos, pois são exteriores ao caso concreto, mas que, inconstitucionalmente recebem a uma “pena” através das práticas por executadas pela sociedade por meio da exclusão, do isolamento e da discriminação. Este trabalho teve como objetivo apresentar os resultados obtidos durante o período de desenvolvimento da bolsa PIBEX, que possibilitou contribuir com mudanças no contexto social dos participantes, de forma interdisciplinar(es) e curricular(es) na vida acadêmica. Através do material pesquisado, estudado e aplicado constituiu-se uma base para que houvesse o conhecimento profundo do tema e a melhor aproximação com os familiares. Durante o seu desenvolvimento laços foram se conectando e as problemáticas começaram a aparecer, bem como as soluções foram apresentadas. No período das visitas realizadas ao Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS (EPpar), visualizou-se a difícil e constrangedora rotina daqueles que são o círculo fraternal do interno. Com a confecção de folders e a apresentação de palestras pôde-se informá-los sobre seus direitos e garantias fundamentais e mostrar a eles a quem podem procurar, como por exemplo: a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e programas assistenciais vinculados. A viabilidade destas atividades foi comprovada, as ações sociais foram realizadas e tornaram menos pesaroso o futuro de determinadas pessoas. O objetivo do projeto era difundir o tema tão pouco estudado. Observar o que restava fora das grades a partir do momento em que o interno entrava no cárcere era uma preocupação constante. Os muros da penitenciária afastam da sociedade apenas o condenado pela conduta típica, no entanto, aqueles que ficaram levam consigo as mazelas sociais, tendo interrompido os laços familiares restando-lhes os olhares preconceituosos e as dificuldades de fazer parte de um círculo fraternal pré e pós condenado socialmente. Com a produção científica concentrada em resumos e artigos, proporcionou-se a discussão do tema na Universidade e, não obstante, a nível nacional, com publicações aceitas e participações realizadas, alcançando, portanto, os objetivos da extensão.

**Palavras-chave:** (in)Transmissão penal social. Famílias. Direitos.

**Agradecimentos:** Ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX, vinculado à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC/UEMS pela concessão de bolsa de extensão, ao Dr. Cássio Roberto dos Santos, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Paranaíba – MS e ao Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba – MS, José Ronaldo da Silva, pelo apoio e colaboração no projeto de extensão.